DECRETO Nº 314/2024

Município de Abaeté - Autoriza Contratação Temporária Excepcional - Continuidade de Serviço Público - Saúde Sistema Prisional - Lei Federal nº 9.504/97 - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, tendo em vista os ofícios nº SMS0509/2024 e nº SMS0510/2024 emitidos pela Secretária Municipal de Saúde, para contratação de servidores para exercício de função de enfermeiro e auxiliar de consultório dentário, para continuidade de oferta do serviço público de saúde junto à Unidade Prisional de Abaeté, CNES nº 7283644, conforme Portaria GM/MS nº 4.534/2024, estando a situação de contratação temporária enquadrada na excepcionalidade prevista na alínea "d" do inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, **DECRETA:**

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, para continuidade de oferta do serviço público de saúde na Unidade Prisional de Abaeté, autoriza a contratação temporária de 01 enfermeiro e 01 auxiliar de consultório dentário, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 4.534/2024.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde promover a seleção pública para a contratação temporária e à Secretaria Municipal de Administração a formalização da respectiva contratação temporária na forma da lei.

Art. 3º - Por se tratar de período eleitoral, determina-se que conte do contrato administrativo de contratação temporária deve constar cláusula específica contendo a informação de que a contratação temporária é realizada com base em autorização específica do Chefe do Poder Executivo na forma disposta na alínea "d" do inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração deve promover a organização e disponibilidade de arquivo específico de contratações temporárias realizadas com base no disposto na alínea "d" do inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97 à disposição da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 30 de Agosto de 2024.

REPUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2024.08.30 16:51:07 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal